

2ª Lista de Aprovados - Edital Nº 005/2015 – UNIVERSAL

A FAPESB divulga a 2ª Lista de Aprovados em resposta ao **Edital 005/2015 – UNIVERSAL**.

Tendo em vista a declinação de dois pesquisadores contemplados na 1ª lista de aprovados, seguindo os procedimentos adotados pela Diretoria Científica para a distribuição dos recursos financeiros e respeitando a ordem de classificação definida segundo a média aritmética obtida através das notas fornecidas pelos assessores externos, a Fundação torna público o nome de novos contemplados pelo **Edital 005/2015 – UNIVERSAL**:

2ª LISTA DE APROVADOS - CLASSIFICADOS BENEFICIADOS - EDITAL Nº 005/2015 - UNIVERSAL

Nº	Pedido	Pesquisador	Instituição	Valor Aprovado	Faixa
1	9248/2015	ISAIAS FRANCISCO DE CARVALHO	UESC	48.097,80	A
2	9210/2015	LUIZ NORBERTO WEBER	UFSB	129.950,00	C

1. Instruções aos novos proponentes beneficiados

Os candidatos contemplados na 2ª Lista de Aprovados deverão obedecer aos procedimentos determinados pela FAPESB a fim de garantir o benefício previsto. Além disso, é essencial que os beneficiados estejam em situação de adimplência para com a Fundação e com o Estado da Bahia. Caso não sejam cumpridas quaisquer das etapas definidas no Cronograma abaixo, nos prazos estabelecidos, ou nos casos de inadimplência, os candidatos serão desclassificados.

OBS: Pesquisadores beneficiados que não sanarem a inadimplência até o dia **25/02/2016** não poderão assinar os Termos de Outorga. Segue abaixo **NOVO CRONOGRAMA**:

2. Novo Cronograma

Atividades	
Divulgação da 2ª Lista de Aprovados	25/01/2016
Recebimento da documentação complementar	Até 12/02/2016
Assinatura de Termo de Outorga	Aguardar definição da FAPESB

3. Documentação Complementar

Os candidatos aprovados na 2ª Lista deverão encaminhar à FAPESB, em data prevista no cronograma (até 12/02/2016), os documentos descritos abaixo:

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Comprovante de residência atualizado.
- Ofício assinado pelo Representante Legal da instituição de vínculo do proponente (ou quem por ele delegado), declarando o comprometimento formal com a execução do projeto. **OBS.: Em caso de delegação deverá ser apresentada a devida comprovação, acompanhando o ofício.**
- Documento comprobatório de **aprovação** do projeto pelo Conselho de Ética para as pesquisas que envolvam seres humanos (Resolução 196/96, CONEP/ CNS/ MS).
- A abertura da conta corrente no Banco do Brasil para o recebimento dos recursos será solicitada, posteriormente, pela FAPESB.

Os documentos acima solicitados deverão ser entregues na Central de Atendimento ao Público – CAP/FAPESB. Horário de atendimento: 08:30h às 17:00h. Para esclarecimentos, utilizar o endereço eletrônico: edital.universal@fapesb.ba.gov.br.